



		EXCEPCIONAIS	
SENGES	2120130366	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	R\$ 950.557,10
SERTANOPOLIS	2120130368	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	R\$ 812.969,21
SIQUEIRA CAMPOS	2120130369	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	R\$ 1.382.391,15
TAMARANA	2120130371	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	R\$ 372.466,97
TAMBOARA	2120130372	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	R\$ 523.719,04
TAPEJARA	2120130373	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	R\$ 576.483,20
TAPIRA	2120130374	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	R\$ 369.989,31
TEIXEIRA SOARES	2120130375	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	R\$ 554.631,54
TELEMACHO BORBA	2120130376	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	R\$ 928.813,11
TERRA BOA	2120130377	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	R\$ 445.380,29
TERRA RICA	2120130378	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	R\$ 1.346.648,46
TIBAGI	2120130380	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	R\$ 972.687,45
TIJUCAS DO SUL	2120130381	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	R\$ 505.891,67
TOMAZINA	2120130384	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	R\$ 987.279,95
TUNAS DO PARANA	2120130386	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	R\$ 356.693,70
TUNEIRAS DO OESTE	2120130387	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	R\$ 669.271,32
UMUARAMA	2120130391	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	R\$ 1.710.427,63
UMUARAMA	2120130392	ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS SURDOS DE UMUARAMA ASSUMU	R\$ 361.252,79
URAI	2120130394	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	R\$ 270.449,26
VENTANIA	2120130395	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	R\$ 801.068,15
WENCESLAU BRAZ	2120130399	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	R\$ 2.025.277,29

64072/2016

Secretaria da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 003/2016 - SEFA

PROCESSO: 14.153.488-2

PARTES CONTRATANTES: ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, CNPJ nº 76.416.890/0001-89 e BANCO DO BRASIL S/A - CNPJ: 00.000.000/0001-91.

OBJETO: Prestação de serviços financeiros e outras avenças, compreendendo, dentre outros, a centralização, distribuição e aplicação das disponibilidades financeiras do Estado; processamento da folha de pagamento aos servidores ativos e estagiários da Administração Direta e entidades da Administração Indireta (Autarquias, Fundações e Empresas Dependentes do Tesouro Estadual); e a centralização e processamento dos pagamentos a credores e fornecedores do Estado.

AMPARO DA CONTRATAÇÃO: Processo de dispensa de licitação sob nº 001/2016-SEFA, nos termos dos artigos 24, inciso VIII da Lei 8.666/93 e 34, inciso VII da Lei Estadual nº 15.608/2007, combinado com o artigo 37 *caput*, seu Inciso XXI (primeira parte) e parágrafo 3º do artigo 164, estes da Constituição Federal de 1988.

VALOR DEVIDO PELO BANCO DO BRASIL: R\$ 530.000.000,00 (quinhentos e trinta milhões de reais), a serem pagos da seguinte forma: R\$ 400.000.000,00 à vista e o saldo de R\$ 130.000.000,00 em 60 parcelas sucessivas mensais e proporcionais a quantidade de servidores na respectiva folha de pagamento mensal.

VALOR DEVIDO PELO ESTADO: Os serviços bancários prestados pelo Banco ao Estado serão remunerados de acordo com as tarifas estabelecidas no Anexo I do Contrato, com previsão de reajuste anual pela variação do INPC, e resultam numa despesa mensal estimada de R\$ 897.000,00, equivalente ao total estimado de R\$ 53.820.000,00 (cinquenta e três milhões e oitocentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa 3101.28846999.082, Rubrica orçamentária 3390.3900, subelemento 3981, Fonte 100.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a contar da assinatura do contrato.

DATA ASSINATURA: 13 de julho de 2016.

SIGNATÁRIOS: Carlos Alberto Richa - Governador do Estado, Mauro Ricardo Machado Costa - Secretário da Fazenda, Reinhold Stephanes - Secretário da Administração e da Previdência e Neirim Goulart Duarte - Superintendente estadual do Banco do Brasil

63765/2016

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 14.138.804-5 apenso ao 11.971.885-6.

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 027/2013.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Rio Bom.

OBJETO: A prorrogação de prazos de execução e vigência, bem como a readequação do cronograma físico-financeiro do Convênio nº 027/2013.

DO PRAZO

De Execução: A execução deste Convênio perdurará até o dia 13 de julho de 2017.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até o dia 09 de janeiro de 2018.

DATA: 24 de junho de 2016.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHA FILHO
Secretário/SEIL

64165/2016